

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1377/2018 DE 25/04/2018

"Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da senhora CONCEIÇÃO GEREMIAS EVANGELISTA;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 dias no Município de Euclides da Cunha Paulista correspondido nos dias 25 a 27 de abril de corrente ano.

<u>Artigo 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 25

dias do mês de abril de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 257 24/28 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria CHRISTIAN FUZIKI IKEDA Prefeito Municipal